

**Município de Riqueza**

DECRETO N.º 5184/2025, DE 17/02/2025.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 33/2025, realizada pelo Pregão Eletrônico n.º 02/2025 emitida em 04/02/2025, tendo como objeto a registro de preços para eventual e futura aquisição estimada e parcelada de combustível (gasolina e diesel) e ARLA 32 destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas que compõe a frota do Município de Riqueza e Fundo Municipal de Saúde de Riqueza (abastecimento na bomba do fornecedor), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais anexos".

JULIANO LUIZ BORTOLANZA, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 14133/21 consolidada;

DECRETA:

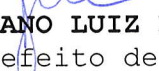
Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Registro de Preços n.º 02/2025 de 04/02/2025 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
POSTO AVENIDA RIQUEZENSE LTDA	1	Gasolina Comum	60.000,00	6,27	376.200,00
ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS RIQUEZA LTDA	2	Óleo Diesel S10	240.000,00	6,45	1.548.000,00

Fornecedor	Total Geral
POSTO AVENIDA RIQUEZENSE LTDA	376.200,00
ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS RIQUEZA LTDA	1.548.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 17/02/2025.


JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Prefeito de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

2


PAULA BIZELLO
Diretora de Departamento

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 17/02/2025.

